



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 021/2024

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nºs 002/2018 e 001/2022** sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nº 868/2024(SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº002/2018

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
1278104	FRANCELE MIRITZ SILVA KURZ	40	53º
1273307	MAIRA BEATRIZ ROCHA PASSAMANI	40	54º
1282074	PATRICIA COLÔNIA	40	55º

Concurso Público nº001/2022

Cargo: PROFESSOR ANOS FINAIS: EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0445541	DEISE SARAIVA BORGES	53	5º
0451535	WILLIAM ROCHA RODRIGUES	53	6º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: item 2.2, do Edital nº001/2028, item 12.4, do Edital de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018, e anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 19 DE MARÇO 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração